Brasil, Minas Gerais, São João del-Rei
Biblioteca Municipal Baptista Caetano d'Almeida
Arquivo da Câmara Municipal de São João del-Rei

Autos (1824)

SENADO DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL-REI. Livro de autos de nomeação da Freguesia de Aiuruoca, termo da Vila de Baependi (AUT64). São João del-Rei: Senado da Câmara de São João del-Rei, 1824.

Digitalização: Rodrigo Pardini Corrêa, 04/05/2022, 14:26-14:29, Samsung A12 SM-A125M, 6000X8000p, escala de cinza, 20 itens.

A divulgação das informações disponíveis neste documento não tem validade oficial e não substitui quaisquer documentos que, por força de lei, devem ser expedidos e/ou autenticado pelas instâncias competentes, com as devidas medidas formais. Para mais informações, contate-nos pelo email bmbca.sjdr@gmail.com.

Publicação: 21/10/2022.

No

ca

64

1824

Аугиса

Auto de Nomeação de Secretarios
e escrutadores aque se procedeu na
Elleição desta Freguezia da Aiuruoca
Termo da Villa de Baependi

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito cen-
tos e vinte e quatro aos seis dias do
mes de Junho do dito anno nesta
Matris de Nossa Senhora da Con
ceição de Aiuruoca prezentes o Re
verendo Jose de Abreu e Silva
vigario Collado da mesma e Como
Prezidente do Senado o vrea-
dor o Alferes Tristão Antonio
da Silveira a portas abertas e Com
assistencia dos Cidadãos da Fre
guezia que segundo as Instru-
coins tem Direito de Vottar nas
Elleiçoins Parochias forão pe-
lo mesmo Juis Prezidente na Con-
formidade delles Propostos pa-
ra escrutadores o Tenente Coro-
nel Antonio Luis de Noronha e
Silva e o Tenente Jeronimo de
Arantes Marques para Se
cretarios o Capitão Joaquim Jo-
ze Braga e eu Antonio Mano-
el Arnaud que sendo approvados

Approvados por unanime To-
talidade dos assistentes mandarão
Os Prezidentes Lavrar este Auto
que assignarão eu Antonio Ma-
noel Arnaud Secretario que
o Escrevi Migl. Jose de Abreu e Silva

O Prezid. Escrutadores Antº da Silva
Antonio Luiz de Nora e Sa
Jeronimo de Arantes Marq.
Joaqm Jose Braga
Antonio Manoel Arnaud

E Logo em acto Sucessivo mandou
o Prezidente contar as Listas que
prehencherão o Numero de Cincoen-
ta e Sette de pessoas todas em sircons-
tancias da Ley para poder votar e
eu Antonio Manoel Arnaud Se-
cretario que o Escrevi

Neste mesmo acto se proceder a apu-
ração dos Votos que pello Total das
Listas chegarão ao Numero de mil
e vinte e Seis; Sendo os Eleitores os
Seguintes que na forma das Impere-
ais Instrucoens forão publicados em al-
ta vos Seus Nomes e a plurallidade
de votos que tiverão, e Segundo o Ma-

Mappa pello qual se conheceu dever
dar esta Parochia dezoito Elleitores

1	o Sr. Cor.el Antonio Luis de Noronha e Silva	com 54	votos
2	o Cap.m Antonio Francisco Sardinha	com 54	
3	Antonio Francisco de Azevedo	com 50	
4	o R.do Custodio Vellela Palmeira	com 48	
5	o Alf.s Joaquim Jose Alvares	com 48	
6	o S. M. Aleixo Ribeiro do Valle	com 47	
7	o Cap.m Ignacio Ribeiro do Valle	com 46	
8	o Cap.m Joaquim Jose Braga	com 43	
9	o Sen.e Thomas Coelho dos Santos	com 40	
10	o Cap.m Manoel Correa Rangel	com 39	
11	o Alf.s Tristão Antonio da Silveira	com 39	
12	Antonio de Affonseca Guimaraens	com 37	
13	o Cap.m Jose Theodoro de Araujo	com 36	
14	o Alf.s Jose Manoel de Seixas	com 36	
15	o Sen.e Manoel Ferreira Albernaz	com 35	
16	o Sen.e Manoel Teixeira Marinho	com 31	
17	o R.do Fran.co J.e Aug.to de Olivr.a Flores	com 30	
18	o Cap.m Jeronimo Rib.o do Valle	com 29	

Conforme a do Capitulo 3.º § 4.º Ser-
vem de Suplentes na falta dos proprie
tarios os seguintes

o Cap.m Custodio Jose Vieira	com 22	votos
o Cap.m Antonio Luis Gonsalves	com 18	
o Ten.e Jeronimo de Arantes Marq.s	com 16	
o Cap.m Joaq.m M.el do Nascim.to Vellela	com 14	

o Capm Manoel Luis da Silva	com	13	votos
João Gualberto de Carvalho	com	12	
o Capm Jose Esaú dos Santos	com	12	
o Alfs Vicente Ribeiro do Valle	com	11	
o Capm Manoel Luis Gõz	com	11	
o Tente Antonio Theodoro de Araujo	com	10	
o Rdo Severino Villela	com	10	
o Rdo Vigr Jose de Abreu e Silva	com	10	
Bonifacio Antonio de Azevedo	com	9	
o Tente Pedro Antonio de Medeiros	com	9	
o Alfs João de Souza Meirelles	com	9	
o Capm Ignacio Pereira Gualart	com	8	
Jose Francisco de Moura	com	7	
o Capm João Rodrigues de Olivra	com	7	
o Alfs Francisco Thomas Villela	com	6	
o G. Mr Joaquim Carlos de Mca	com	6	
o Sr Antonio Mendes de Carvalho	com	6	
o Capm Ildefonso Jose Pereira	com	6	
o Alfs Antonio da Cunha de Carvo	com	6	
o Alfs Victoriano Luis Gõz	com	5	
o Capm Jose Joaquim Correa	com	5.	
Ignacio Ribeiro Salgado	com	5	
o Rdo Manoel Roiz de Faria	com	3	
o Alfs Mathias da Costa Guimns	com	3	
Salvador Vieira da Silva	com	3	
Francisco Jose de Barros	com	3	
o Alfs Luis Gonzaga Brano	com	3	
Custodio de Souza Pinto	com	3	
Antonio Manoel Arnaud	com	2	
o Tente Francisco Alvz da Cunha	com	2	
Joaquim Fabiano Alvares	com	1	

Joaquim Manoel Coimbra com 1 voto
o Alf.^s João da Silva Pereira com 1
o Alf.^s Manoel Mendes de Carvalho com 1
o Ten.^e Manoel Rufino de Arantes com 1
o Alf.^s Theodoro Correa de Mendonça com 1
Luis Ribr.^o do Valle com 1
o Cap.^m Antonio Cardozo Brossado com 1
Antonio Jozé da Silveira com 1

E logo Subsequente mente os Secretarios a-
vizarão a aquelles Elleitores que obiverão
o maior Numero de Votos para se acharem
na Igreja Matris, e ahj reunidos na forma
do Capitullo 3.º § 5.º Se proceder tudo mais
determinado no § 7.º do mesmo Capitullo e
que se reunissem na Cabeça de Destricto
que mais Comado lhes fosse na Comformi
dade do Capitullo 4.º § 2.º E nesta for
ma Se deu por desolvida esta Assem
bléa Eu Antonio Manoel Arnaud Se
cretario da prezente Assembléa Parochial
que escrevj

O Presid.^e Freitas Ant.^o da Silv.^a

Item declaramos debaixo de fe
da mesma Acta que se Celebrou
a Missa Solemne ao Spirito San
to, Recitouse o Dicurso analgo por
hum Delegado do R.^do Parocho

Parocho effeçou se toda a Solenida
de Ecleziastica com hum Solene
Tedeum Laudamos a despenças do
Parocho mantendo a Ordem ex
terior hua Companhia de Mi
licianos que foi Comvocada Eu
Antonio Manoel Arnaud hum
dos Secretarios da Assemblea
Parochial que o Escrevy.

O Vig.º J.e J. Alvz. S.a

O Presid.e Santos Ant.º da Silva

Antonio Luiz da Nor.a e S.a

Jeronimo de Arantes Marq.es

Antonio Manoel Arnaud

Joaq.m José Braga

Акло[illegible]
теа[illegible]
18[illegible]
Вуч[illegible]